

DECRETO LEGISLATIVO № 010-2023 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

"OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO RIO-GRANDINO AO SR. ÊNIO JOSÉ DA SILVA."

Ver. Júlio César Pereira da Silva, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadão Rio-Grandino ao Sr. Ênio José da Silva.
- Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 23 de agosto de 2023.

Ver. Júlio César Pereira da Silva Presidente